



PARECER TÉCNICO Nº 010/2025

1. APRESENTAÇÃO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O COMANDO DA GUARDA DO DISTRITO, LOCALIZADO NO DISTRITO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO: 3/2025-00013-PMIP

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA

VALOR PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO: Total de R\$ 193.417,90

2. OBJETIVO

Foi encaminhada para análise a proposta da empresa SHJ CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA - **CNPJ:** 40.390.662/0001-30, referente ao certame.

Para efeito de análise do valor global da proposta apresentada, serão obedecidos os critérios de inexecutabilidade estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e inabilitação do edital do certame. Assim, tem-se que:

a) A proposta apresentada possui valor inferior ao limite estabelecido (valor orçado pela administração), em obediência ao disposto no inciso III do art. 59 da Lei 14.133/2021.

b) Haja vista que o valor global apresentado está inferior ao limite estabelecido pela administração e superior ao valor considerado inexequível, tem-se que a proposta está apta a ser analisada conforme segue.

VALOR PROPOSTO PELA EMPRESA: Total de R\$ 192.335,51 (cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

3. ANÁLISE DA PROPOSTA

Segue a análise da proposta da Empresa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84



Sobre a proposta apresentada pela empresa SHJ CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA, faz-se as seguintes considerações, conforme o edital deste certame:

O valor desta proposta corresponde a 99,44% do valor global da planilha base e possui BDI igual a 22,70% sem desoneração dos encargos sobre a mão-de-obra.

3.1. Planilha Orçamentária:

Todos os valores unitários adotados neste orçamento estão iguais e menores que os estimados na planilha base, e superiores ao considerado inexecutável.

3.2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI):

Os percentuais adotados para a composição da taxa de BDI referentes estão de acordo com os limites estabelecidos pelo edital, onde preve o percentual de 25,00% sem desoneração. Foi observado ainda que em sua Composição de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), considerou o valor de ISS – Imposto Sobre Serviço – no valor de **2,00%**, quando a Lei Complementar Municipal nº 001/2017, de 27 de setembro de 2017 e a Lei Complementar Municipal nº 166, de 09 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal – a tributação é de 5% sobre todo serviço prestado, isto é, sobre 50% do valor orçado em planilha, haja vista que, para a tipologia da obra (construção de edifício), consideram-se 50% de materiais e 50% de mão de obra. Portanto, diante do demonstrativo financeiro do PIS-Confins, e ISS apresentada, sendo uma empresa optante pelo simples nacional, conclui-se que está em conformidade normal.

3.3. Composições de Preços Unitários (CPU):

As composições guardam compatibilidade com os preços apresentados na planilha orçamentária.

3.4. Cronograma Físico-Financeiro:

O Cronograma físico-financeiro está de acordo com o proposto pela administração.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que, a proposta apresentada pela empresa SHJ CONSTRUCAO &



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84



SERVICOS LTDA, no valor total de **R\$ 192.335,51** (cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), encontram-se **em conformidade** com as condições estabelecidas pelo edital e seus anexos, em relação à Planilha Orçamentária, Composições de Preços Unitários (CPU), e Cronograma Físico-Financeiro.

Dessa forma, retomo este parecer à comissão permanente de licitação (CPL) para devida tomada de decisão.

Ipixuna do Pará (PA), 06 de outubro de 2025.

Madaleno Freitas Filipe

Engenheira Civil

CREA-PA 150154034-3